



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 23 de outubro de 2018.

OF.CMU.425/18

Exmo. Sr.
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 072/18

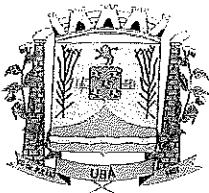
Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, a Professora Maria Elizabeth Barros”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-087/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº. 072/18

"Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, a Professora Maria Elizabeth Barros".

Art. 1º. Fica concedido a Professora Maria Elizabeth Barros, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara